

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 28 DE JULHO DE 1994

Anulada pela Resolução nº 66/1994

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - CODEFAT, face ao que estabelece o artigo 2º e seus parágrafos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01, de 21 de junho de 1990, com a redação dada pela Resolução nº 46, de 14 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselheiro Willy Fischer, representante da Força Sindical, eleito na reunião realizada em 28 de julho de 1994, exercerá a presidência deste Colegiado no período de 4 de agosto de 1994 a 3 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Valmir Dantas
Alexandre Morado Nascimento
Isac Roffê Zagury
Santiago Ballesteros Filho
Dagmar Mª de S. Martins
Marilena Moraes Barbosa Funari
Tiago Nogueira
Willy Fischer
Francisco C. Pegado do Nascimento

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:
DE : 03 / 08 / 1994
PÁG.(s) : 4840
SEÇÃO 2